



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência, enquanto documento necessário para a contratação de bens e serviços, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 18, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e contém todos parâmetros e elementos descritivos constantes do inciso XXIII do artigo 6º da mesma lei, e normatiza, disciplina e define os elementos que nortearão a contratação.

1- DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, "a" da Lei 14.133/2021)

1.1- Constitui objeto deste termo de referência a aquisição de suprimentos de informática e similares para atender a sede da Câmara Municipal de São João da Barra, conforme descrições constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid .	QTD
1	Roteador Tp-Link Gigabit Wi-Fi 6 Dual Band AX1500 EX141 - Interface: 3x 10/100/1000 Mbps RJ45 LAN Ports 1x 10/100/1000 Mbps RJ45 WAN Port - Antenna: 4x External Antennas External Power Supply 12V/1A - Dimensions (W * D * H): 7.2 x 3.7 x 1.3 in (182.7 x 94 x 33.3 mm) - Button: Reset Button, Wi-Fi/WPS Button	Unid .	20



	<ul style="list-style-type: none">- Wireless Standards IEEE 802.11a/n/ac/ax 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz- Frequency 2.4 GHz and 5 GHz- Signal Rate 1201 Mbps at 5GHz, 300 Mbps at 2.4GHz- Transmit Power CE: <20dBm (2.4 GHz), <23dBm (5.17 GHz-5.71 GHz) FCC:<30dBm (2.4 GHz & 5.15 GHz-5.825 GHz)- Wireless Security: WPA-PSK[TKIP]/WPA2-PSK[AES]/WPA3-Personal/WPA2-Enterprise- Wireless Function: Enable/Disable Wireless Radio, WMM, Wireless Statistics, OFDMA, MU-MIMO, Beamforming, Band Steering, Airtime Fairness- Wireless Schedule Supports 2.4 GHz and 5 GHz Wireless Schedule- EasyMesh Support: EasyMesh compatible, Support 802.11k/v/r- Working Mode: Router Mode, AP Mode- WAN Type: Dynamic IP/Static IP/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN)- Protocols: Supports IPv4 and IPv6- Multi SSID: Up to 3 SSIDs on each band (including main SSID)		
2	<p>Kit Roteador TP-Link Wi-Fi Mesh AC1300 Gigabit 5GHz Deco M5, 3-pack.</p> <p>WIRELESS</p> <p>Padrões: Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz</p> <p>Velocidade de WiFi: AC1300 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) 2.4 GHz: 400 Mbps (802.11n)</p> <p>Alcance do sinal WiFi: Residências de 3-5 Quartos (3-pack)</p> <p>Tecnologia Mesh TP-Link</p> <p>4× Antenas (Interna): Múltiplas antenas formam uma array de aumento de sinal para cobrir mais direções e áreas grandes Beamforming Concentra a força do sinal wireless para clientes para ampliar o alcance do WiFi.</p> <p>Capacidade WiFi: Medium</p> <p>Dual-Band</p>	Unid .	3



	Distribua dispositivos para bandas diferentes obtendo melhor desempenho MU-MIMO: Comunica-se simultaneamente com vários clientes com MU-MIMO Modos de Operação: Modo Roteador e Modo Access Point Processador: CPU Quad-Core de 717 GHz Qualcomm Portas Ethernet 2× Portas Gigabit *Por unidade Deco Supporta WAN/LAN auto-sensing Botões Botão Reset Alimentação 12 V = 1.2 A Segurança Criptografia WiFi: WPA-Personal e WPA2-Personal		
3	<p>Kit Chaves Precisão Bits Magnético Profissional Eletrônicos Jogo De Mini Chaves</p> <p>1 x Caixa (Plástico) 157 * 90 * 52mm 1 x eixo de extensão flexível 1 x Haste de extensão 128mm 1 braçadeira de 122 mm 3 x Ferramentas de alavanca de plástico (86 mm e 82 mm) 1 x ferramenta de remoção do cartão SIM 33 mm 1 x Chave de 98 mm 1 x ventosa de 35 mm 1 x bloco de magnetização/desmagnetização 1 x agulha de remoção do cartão SIM 3 lâminas de abertura (35*37mm e 31*33mm) 1 x Suporte para broca de chave de fenda elétrica 1 x Adaptador de Soquete Chaves Torx: T2, T3, T4, T5, T5 Chave pentagonal: 0,8, 1,2, 1,5, 2,0 Chave de três asas: 0,6, 2, 2,5, 3 Chave de fenda Phillips: 0, PH0, PH1, PH1, PH2 Chave: U2.6, U3.0 Chave de fenda simples: 1,0, 1,5, 2,0, 2,5, 3,0, 3,5, 4,0 Chave de caixa 2: T1, T6, T7, T8, T9,</p>	Unid .	1



	T10, T15, T20 Chaves Torx com furos: T6H, T7H, T8, T9, T10, T15, T20 Chave sextavada: 0,7, 0,9, 1,3, 1,5, 2,0, 2,5, 3,0, 3,5, 4,0, 4,5, 5, 6 Chave triangular: 2.0, 2.3, 2.6, 3.0 Tecla Pozidrive: 00, PZ0, PZ1, PZ2 Chave: 2.0, 2.5 Recife Robertson: V51, V50, V52		
4	Cabo de Rede CAT.6 Furukawa, 305 Metros, Preto Marca de referência: Furukawa Tipo de cabo de rede: Par trançado UTP Unidade: Bobina Cor: Preto Comprimento: 305 m Forma do cabo: Circular Categoria do cabo de rede: Categoria 6 Material de revestimento: PVC Material condutor: 100% cobre Ambiente: Interior Largura de banda: 250 MHz	Unid .	2
5	TP-Link ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS (2.4 GHZ), TL-WN823N Marca referência: TP-Link Linha: Archer Modelo: Adaptador Receptor Wi-Fi USB Conexão wireless Rápido potente Original TP-LINK internet Ethernet AC 600 T2U PLUS Homologação Anatel Nº: 013801903177 Tecnologia de conectividade: WLAN Interface: USB Sistemas operativos compatíveis Mac Os, Windows 10, Windows 11, Windows 7, Windows 8, Windows XP, linux Tipo de antena: Omnidirecional Standards: IEEE 802.11ac/IEEE 802.11a/IEEE 802.11n/IEEE 802.11g/IEEE 802.11b Taxa de transferência de dados: 600 MB/s Modelo alfanumérico: T2UPLUS Segurança sem fio: WEP 64/128 BIT / WPA-PSK / WPA2-PSK/802.1x	Unid .	15



	Modos sem fio: Ad hoc / Infra-estrutura Tipos de freqüências: 2.4 GHz - 5 GHz Com indicador LED: Sim		
6	Suporte para notebook articulável Linha: Dobrável Portátil Modelo: Ergonômico Tipo de suporte: Ajustável Materiais: Alumínio Comprimento x Largura: 26 cm x 16.5 cm Elevação: 18 cm Tamanho mínimo suportado: 14 " - 17 " É vertical: Sim É antiderrapante: Sim	Unid .	20
7	Kit Teclado E Mouse Branco Sem Fio Wireless Usb 2.4ghz Slim Ergonômico Conexão: Wireless 2.4GHz com receptor USB Alcance: Até 10 metros Compatibilidade: Windows, MacOS, Linux e Android (com suporte USB) Alimentação: Pilhas AA/AAA (não inclusas) Cor: Preto (ou conforme disponibilidade) Instalação: Automática, sem necessidade de drivers - Conteúdo da Embalagem: 1 Teclado sem fio 1 Mouse sem fio 1 Receptor USB	Unid .	20
8	Teclado Básico Slim Usb Comprimento do cabo: 100 cm Composição do material: Plástico e placa interna Luzes de LED decorativas: Sim Nome do produto: Teclado Básico Slim USB Conteúdo da embalagem: 01 Teclado Básico Slim Preto USB Cor principal: Preto Dimensões do produto: 2,5 x 13,4 x 43,5 cm	Unid .	30
9	Mouse com cabo USB Comprimento do cabo: 100 cm Composição do material: Plástico e	Unid .	30



	<p>placa interna Luzes de LED decorativas: Não Nome do produto: Mouse com cabo USB Conteúdo da embalagem: 01 Mouse com cabo USB Cor principal: Preto</p>		
10	<p>Switch 16 portas TP-Link TL-SG1016D - Gigabit Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas Trava de Segurança Física: No Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 9.26W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) Consumo máximo de energia: 9.95W(220V/50Hz) Dissipação de calor máxima: 33.93BTU/h Capacidade de Comutação:32Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K Advanced Functions: Isolation Mode: Ports 1-14 Loop Prevention: Ports 1-16 Jumbo Frame: 10KB Tecnologia Green: Sim Método de Transferência: Store-and-Forward</p>	Unid .	1
11	<p>Estabilizador TS Shara Powerest 300VA, 4 Tomadas, Saída 115V Marca Referência: TS Shara Modelo: Powerest 300VA Potência: 300VA</p>	Unid .	50



	<p>Quantidade de tomadas: 4 tomadas 10A - NBR 14136</p> <p>Tensão de entrada: 115V</p> <p>Tensão de saída: 115V</p> <p>Filtro de linha integrado: Sim</p> <p>Proteção contra Subtensão 115V: 90v</p> <p>Proteção contra Sobretensão 115V: 145V</p> <p>Rendimento: >92%</p> <p>Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/- 5%) com detecção automática</p> <p>Supressor de transientes para rede elétrica: 275Vrms, 65J*, 2,5kA**</p> <p>Grau de proteção: IP 20</p> <p>Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI</p> <p>Chave liga-desliga embutida</p>		
12	<p>Windows Server 2022 Standard</p> <p>Licença Microsoft Windows Server 2025 Standard 16 Core EP2-25182</p>	Unid .	1
13	<p>Alicate de inserção</p> <p>Punch Down RJ45 -</p> <p>Material da lâmina: Aço carbono</p>	Unid .	1
14	<p>Alicate De Crimpar RJ11 RJ45 CAT6</p> <p>Alicate De Crimpar RJ11 RJ45 CAT6 -</p> <p>Compatível com RJ45 8P8C, RJ12 6P6C, 6P4C, 6P2C, RJ11 4P4C, 4P2C</p>	Unid .	2
15	<p>Testador Para Cabo De Rede Rj45</p> <p>O testador para cabeamento de redes de computador e telefonia é uma ferramenta de medição que visa o bom funcionamento do cabo de acordo com as especificações técnicas em rede de computadores e redes telefônicas. possui entrada para testar e certificar cabos de telefone (Rj-11) e cabos de rede (Rj-45)</p>	Unid .	2
16	<p>Conector Rj45 Cat6</p> <p>Cabeamento de rede -</p> <p>O padrão Registered jack (RJ) especifica o RJ45 como um conector físico e seus cabos de rede.</p> <p>Tal padrão é utilizado para a conexão de informações entre computadores para uma rede.</p>	Unid .	500



	<p>Padrão: RoHS Compliant Ambiente de Instalação: Interno Compatibilidade Cabo sólido e flexível Tipo de Conector: RJ-45</p>		
17	<p>Cabo de Rede Patch Cord CAT6 Cabo de Rede Patch Cord CAT6 1,5m - Material de revestimento externo: PVC Isolante: HDPE Frequência: Máxima 250 MHz Camada de proteção: Capa de PVC Tipo de conectores: interface RJ45 Ponta A RJ45 Ponta B RJ45 Acabamento dos conectores: Conectores com travas Bitola do fio: 26 AWG Taxa de transferência de dados: Gigabit (10/100/1000 Mbps)</p>	Unid .	50
18	<p>Dock Station Usb 3.0 Dock Station Usb 3.0 - Suporte: HD 2,5 e HD 3,5 até 6TB Tipo HD: SATA Taxa de Transferência: 5 Gbps Entrada AC: 12V/2A Fonte de Alimentação: Externa Botão Liga/Desliga: Sim Conexão: USB 3.0 Função Clone: Sim Plug And Play: Sim</p>	Unid .	1
19	<p>Cabo HDMI 2m Cabo HDMI 2m - sRGB YCbCr 4:2:2/4:4:4 Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima CEC Controle de outros dispositivos Deep Color até 48bit Auto Lip-Sync Dolby True HD (Áudio 7.1) DTS HD Master (Áudio 7.1)</p>	Unid .	10
20	<p>Cabo Monitor VGA 1,5m Comprimento: 1.5 metros. Este cabo é utilizado para transmitir imagens de equipamentos com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA). Cabos com esta conexão são utilizados para transferência de</p>	Unid .	10



	imagem de um equipamento para um monitor em sinal analógico.		
21	Pen Drive 64gb Pen Drive 64gb - Velocidade: Compatível com USB 3.2 Gen 1 Dimensões: 60,7 mm x 21 mm x 10,2 mm Temperatura de operação: 0°C~60°C Temperatura de armazenamento: -20°C~85°C Compatível com: Windows® 11, 10, macOS (v.10.15.x+), Linux (v. 4.4+), Chrome OS™	Unid .	10
22	Parafusadeira Portátil 12V C/ Bateria Bateria: 12V Tipo de bateria: Íons de lítio Carga da bateria: 1,3Ah Tensão do carregador de bateria: 110V~ - 240V~ - Bivolt a Frequência: 50Hz/60Hz Tipo de mandril: Aperto rápido Capacidade do mandril: 3/8" - 10,0mm Sistema de reversão: Sim Rotação da parafusadeira: 0 - 650/min 6 brocas de aço rápido (1,5mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm e 6mm) 6 bits (2 fendas (5mm e 6mm)	Unid .	1
23	Pasta térmica Silver 50g conteúdo: 50g cor: cinza condutividade térmica: 12,5w/m-k densidade: 2,8 g/ml impedância térmica: temperatura de operação: -50~250 °c composição: polidimetilsiloxano: 15% óxido de zinco: 20% óxido de alumínio: 65%	Unid .	1
24	Bateria De Lítio 3V Com capacidade nominal de 225mAh, esta bateria possui uma vida útil de longa duração e é capaz de manter uma tensão constante de 3V durante todo o seu ciclo de vida. Com 0% de mercúrio e cádmio em sua composição, colaborando para a preservação do meio ambiente, é muito mais energia e segurança	Unid .	20
25	Disco rígido interno Barracuda 2TB Disco rígido interno Barracuda 2TB SATA III Aplicações PC, Servidor, DAS Localização do disco Interno Fator de	Unid .	3



	forma 3.5". Velocidade de rotação 5400 rpm. Capacidade 2 TB. Tecnologia de armazenamento HDD. Dados do cache 256 MB. Peso e dimensões Largura: 146.99 mm Altura: 101.6 mm Profundidade: 20.17 mm		
26	SWITCH - 8 PORTAS Switch gigabit 100/1000, quantidade portas: 8 un, alimentação: 115 v, aplicação: rede ethernet.	Unid .	10
27	SSD 480 Disco magnético, memória: 480 gb, aplicação: informática, modelo: ssd, interface: sata iii, tipo: rígido, leitura 500MB/s, Gravação 450Mb/s	Unid .	10

2- DA JUSTIFICATIVA/ DA FINALIDADE / DA FUNDAMENTAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, "b" da Lei 14.133/2021)

A aquisição em questão tem como objetivo atender às necessidades do CPD e de outros setores da Câmara Municipal de São João da Barra. A relação e os quantitativos dos suprimentos de informática foram dimensionados pelo responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio. Essa informação está detalhada no DFD.

A Câmara Municipal de São João da Barra tem a responsabilidade de oferecer condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades legislativas e administrativas. Para garantir a continuidade dos serviços e o bom funcionamento das diversas unidades e setores, é essencial que sejam providenciados materiais e equipamentos de qualidade. Entre os itens indispensáveis para o pleno desempenho das atividades da Câmara, destacam-se os suprimentos de informática, cuja



aquisição é necessária para assegurar o funcionamento adequado de todos os processos administrativos.

Os suprimentos de informática são elementos essenciais para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal. Esses materiais são indispensáveis para a manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação, possibilitando a conectividade, o processamento de dados e o suporte adequado aos sistemas e equipamentos utilizados no dia a dia. O uso contínuo dos recursos de informática ocasiona desgaste natural dos componentes, o que exige reposição periódica para assegurar a eficiência e a segurança das operações. Além disso, a constante evolução tecnológica demanda a atualização de equipamentos e acessórios, de modo a atender às necessidades institucionais com qualidade e agilidade. A ausência desses suprimentos compromete diretamente o desempenho dos serviços internos e pode causar atrasos nos processos, afetando negativamente a prestação de serviços à população. Dessa forma, a renovação e reposição desses materiais se faz necessária para garantir a continuidade das atividades e o pleno atendimento às demandas da Câmara Municipal.

A aquisição dos suprimentos de informática e materiais elétricos terá um impacto positivo na eficiência e continuidade das atividades da Câmara Municipal de São João da Barra, pois permitirá que os diversos setores que utilizam esses materiais possam operar sem interrupções. Isso se reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados ao público e na boa execução das tarefas administrativas e legislativas, sem comprometer os prazos e a transparência das atividades da Casa Legislativa.



Dessa forma, a contratação para a aquisição de suprimentos de informática é essencial para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de São João da Barra. Essa medida assegura a eficiência no desempenho dos trabalhos legislativos e administrativos, proporciona condições adequadas de trabalho aos servidores e atende à população de maneira eficaz. A realização dessa contratação é, portanto, fundamental para o funcionamento regular dos serviços, uma vez que, atualmente, a Câmara Municipal não dispõe dos itens acima listados.

Ressalta-se que a contratação será realizada dentro dos parâmetros legais, com a devida observância às normas da Lei n.º 14.133/2021, visando à transparência, economicidade e celeridade no atendimento à necessidade pública.

3- METODOLOGIA DE CÁLCULO

3.1- A quantidade dos itens a serem adquiridos foi detalhada no documento de formalização da demanda anexado aos autos pelo Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio.

4- DA ESTIMATIVA DE VALOR (Artigo 6º, XXIII, "i" da Lei 14.133/2021)

4.1- Com o objetivo de ampliar a competitividade no certame, e assim, obter melhores propostas durante a fase de disputas, recomenda-se que seja mantido sigiloso o orçamento estimado da contratação, conforme previsto no art. 24 da Lei 14.133/2021, vejamos:



Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

4.2- O valor inicialmente estimado do procedimento foi elaborado levando em consideração o preconizado no art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

5- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, "j" da Lei 14.133/2021)

5.1- As despesas decorrentes da futura contratação direta estão previstas no Orçamento do exercício 2025, na natureza de despesa 3.3.90.30.00. e 4.4.90.52.00.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, XXIII, "h" da Lei 14.133/2021)

6.1- A presente contratação se dará mediante procedimento de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, do tipo menor preço (artigo 33, I).

6.2- De maneira objetiva, a licitante vencedora será selecionada através de procedimento de dispensa de licitação, e a empresa selecionada será a que apresentar o menor preço durante o procedimento, desde que cumpridos os requisitos de habilitação elencados no aviso/termo de dispensa que será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de São João da Barra.



6.3 - A execução do objeto será integral, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de serviços pela contratada

6.4- A proposta deverá apresentar preço unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;

6.5- O critério de julgamento da presente contratação **será o de menor preço e a adjudicação será por item;**

6.6- O regime de execução será empreitada por preço global;

6.7- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.8- No que concerne aos requisitos de contratação (Artigo 6º, XXIII, "d" da Lei 14.133/2021), deverá a licitante comprovar os requisitos de habilitação previstos em instrumento convocatório, que neste caso trata-se de Aviso/Termo de Dispensa de Licitação.

7- CRITÉRIO DO REAJUSTE DE PREÇO

7.1- Como se trata de contratação inicialmente para o prazo inferior a 12 (doze) meses, os preços serão fixos e irreajustáveis durante esse período. Todavia, tendo em vista o objeto consistir em escopo predefinido, na hipótese de prorrogação automática nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, os preços poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período, tendo como data-base o mês referente à formação de preços do procedimento em tela.

8- Vigência



8.1- A contratação decorrente do procedimento em tela terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da correspondente nota de empenho.

8.2- Considerando que a contratação decorrente do procedimento em tela tratar de escopo predefinido, na hipótese de o objeto não ser concluído no tempo inicialmente previsto, será a correspondente vigência automaticamente prorrogada até conclusão do mesmo, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

8.3- A Administração poderá dispensar a celebração do instrumento contratual, substituindo o mesmo por nota de empenho, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

9- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade com este termo de referência e a proposta comercial apresentada no certame.

9.2 - Após recebimento provisório, o objeto será recebido definitivamente, mediante a verificação da conformidade, sendo a correspondente Nota Fiscal atestada pela fiscal do contrato.

9.3 - O prazo para o recebimento definitivo será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório.

9.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da licitante vencedora.

10- DAS ENTREGAS

10.1- A empresa vencedora será responsável pelas despesas de deslocamento de sua equipe para a entrega dos itens, não



cabendo qualquer tipo de cobrança, sob esses aspectos, à contratante.

10.2- As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, situada à Av. Rotary, s/nº, Chatuba, nesta cidade.

11- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste CONTRATO, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

11.2 Fica obrigada a contratada a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Termo de Referência, nos limites fixados na Lei Federal nº 14.133/2021;

11.3 A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

11.4 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do OBJETO, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



11.5 Caberá ainda a CONTRATADA:

- a) Executar o objeto no prazo estabelecido;
- b) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- c) responder exclusiva e integralmente, perante o CONTRATANTE pelo objeto;
- d) responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- e) comprovar, após a fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1- Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- 12.2- Indicar o fiscal do contrato, quando for o caso;
- 12.3- Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 12.4- Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 12.5- Receber o objeto e realizar sua análise;
- 12.6 - Efetuar o pagamento no prazo estipulado neste termo de referência.
- 12.7- Aplicar as penalidades, quando cabível.

13- DAS SANÇÕES

- 13.1- Consoante o disposto na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento



equivalente; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução da contratação; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em eventual instrumento convocatório demais cominações legais;

13.2- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/2021, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

- a) advertência pelo não cumprimento das disposições deste termo de referência, desde que não interfira no andamento normal da sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este órgão;
- b) multa de 01% (um por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue



da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei 14.133/2021.

13.3- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.4- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14- CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, XXIII, "g" da Lei 14.133/2021)

14.1- Pela execução do objeto em tela, a contratante efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por 02 servidores, não sendo o ordenador de despesas;

14.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetivo adimplemento da obrigação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1- Caso o contratado não possua conta no banco indicado pela contratante, será cobrada uma taxa estipulada por aquele banco referente ao DOC;



15.2- As empresas licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente ao presente procedimento, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

São João da Barra/RJ, 22 de dezembro de 2025.

FELIPE MIRANDA E SILVA

Subdiretor Geral Administrativo